

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)  
Estado de São Paulo

---

**“P O R T A R I A   N º 189/2019”**

“Dispõe sobre concessão de Auxílio-Doença”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I – Cessar o auxílio-doença do Sr. Mario Rodrigues Marques, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de doença, a partir de 01 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 19 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO ALBERTO CORADI**  
**DIRETOR – PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**